

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação, em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;
- b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, dos Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Director Municipal de Administração Geral, Dr. António Carlos Sousa Pinto.

Vogais efectivos:

Director do Departamento Municipal de Património, arquitecto Alfredo Augusto Leal Machado, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro civil assessor principal Clemente Mesquita Nunes Petrucci.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

Chefe da Divisão Municipal de Consultadoria Jurídica, Dr.ª Maria Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222770

Rectificação n.º 1/2007

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2006.

Assim, onde se lê:

«Abertura de concurso interno de acesso geral para dois lugares de arquitecto assessor

[...] está aberto, pelo prazo de 10 dias, concurso interno de acesso geral para dois lugares de arquitecto assessor do quadro de pessoal desta autarquia».

deve ler-se:

«Abertura de concurso interno de acesso geral para três lugares de arquitecto assessor

[...] está aberto, pelo prazo de 10 dias, concurso interno de acesso geral para três lugares de arquitecto assessor do quadro de pessoal desta autarquia».

30 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222780

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Aviso (extracto) n.º 71/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que a Junta de Freguesia de Campanhã, na sua reunião de 6 de Dezembro de 2006, deliberou por unanimidade, de acordo com o regime jurídico previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e tendo em consideração que a funcionária abaixo identificada possui os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º deste diploma legal, proceder à reclassificação profissional de Maria Luísa Pedrosa da Silva Miranda, assistente administrativa especialista do quadro desta autarquia, posicionada no escalão 1, índice 269, licenciada em Administração Pública Regional e Local, que vem exercendo as funções de técnica superior há mais de um ano, com funções no âmbito do POCAL, controlo orçamental e economato, sendo reclassificada, nos termos das alíneas e) e d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para o grupo de pessoal técnico superior, na categoria de técnico superior generalista de 2.ª classe, sendo posicionada no escalão 1, índice 400, do sistema retributivo da função pública.

Considera-se imediatamente nomeada para o lugar no 1.º dia do mês seguinte à publicação do presente aviso, devendo tomar posse no prazo legal. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Fernando Amaral*.
3000222784

Aviso (extracto) n.º 72/2007

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo da competência conferida pela alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a Junta de Freguesia de Campanhã, na sua reunião de 13 de Dezembro de 2006, deliberou homologar a acta de 4 de Dezembro de 2006 do júri ao concurso interno de acesso limitado, aberto por deliberação da Junta em 3 de Outubro de 2006 para o preenchimento da vaga para chefe de secção.

Nestes termos, foi nomeada para o preenchimento da vaga a candidata Maria Manuela dos Santos Tentúgal Barros Loureiro, devendo tomar posse no prazo máximo de 20 dias após a publicação do presente aviso. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Fernando Amaral*.
3000222786